



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"Macuco – Capital Estadual do Leite"
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vida"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 508/23

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EMITIDO PELO TCE-RJ NOS AUTOS DO PROCESSO TCE/RJ N.º 212925-3/17, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MACUCO, EXERCÍCIO DE 2016, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SR. FÉLIX MONTEIRO LENG RUBER.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS APRECIACÃO DO PLENÁRIO,

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovada a prestação de contas do ordenador de despesas do Município de Macuco, referente ao exercício de 2016, tendo como responsável o Sr. Félix Monteiro Lengruber, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo TCE/RJ Nº 212925-3/17.

Art. 2º - Cientifique o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para as providências cabíveis;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 13 de novembro de 2023.


Marcelo Abreu Mansur
Presidente


Diogo Latini Rodrigues
Vice-Presidente


Anderson Epifanio Dionizio
1º Secretário


Carlos Alberto da Silva Oliveira
2º Secretário